

Designar FILIPE SCAFUTO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informação, matrícula 18435, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 17425-4, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA- ME

Contrato: 20/2014

Objeto: Fornecimento de jornais e revistas (periódicos).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARTUR VIRGÍNIO DOS SANTOS, matrícula nº 3796-6.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89, 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Trabalho para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Trabalho:

I – RAFAEL GARCIA RODRIGUES;

II – SANDRA LIA SIMON; E

III – CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador do Trabalho RAFAEL GARCIA RODRIGUES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 90, 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Federal para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

I – BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH;

II – ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO; e

III – ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Militar para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Militar:

I – RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS;

II – REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA; e